

12.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção AC consideram — se excluídos da lista unitária de ordenação final.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio.

15 — Composição do Júri:

Presidente — António José Machado Loureiro — Adjunto do Diretor.

Vogais Efetivos:

João Teixeira Machado — Encarregado Operacional.

José Manuel Salgueiro Macedo — Adjunto do Diretor.

Vogais suplentes:

Berta Maria de Sousa Magalhães — Adjunta do Diretor.

Luís Fernando Nunes Vieira — Subdiretor.

16 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos dos métodos de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

17 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

18 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1, é disponibilizada na página da Internet deste Agrupamento www-esec-marco-canaveses.rcts.pt bem como em edital afixado no placard da entrada principal do Agrupamento.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro.

21 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica do Agrupamento, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

7 de setembro de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Maria de Azevedo Teixeira*.

206374517

Escola Secundária de Monserrate

Aviso n.º 12266/2012

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, depois de homologada em 16 de agosto de 2012, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 7351/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 103 de 28 de maio de 2012, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Lista unitária de ordenação final

Maria da Conceição Pereira Fernandes de Carvalho — 14,50 valores.

16 de agosto de 2012. — O Diretor, *José Luís Carvalho da Ponte*.
206373472

Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito

Aviso n.º 12267/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 6657/2012 de 15 de maio de 2012, *Diário da República* 2.ª série, n.º 94. A presente lista foi homologada pela Diretora deste Agrupamento em 28 de agosto de 2012.

Nome	Classificação final
Maria Manuela Silva Morais	15,000
Cecília da Conceição G. Castanho Afonso	14,625

10 de setembro de 2012. — A Diretora, *Ana Pedreira de Brito*.

206376283

Escola Secundária de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 12268/2012

Procedimento concursal comum para recrutamento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional — Aviso N.º 8441/2012 publicado em DRE, 2.ª série N.º 120 de 22 de junho de 2012.

Lista de ordenação final

Nome	Classificação final
Susana Maria Gomes da Costa	17.69
Clara Maria Alves Fonseca	14.38

Homologada em 20 de agosto de 2012.

20 de agosto de 2012. — A Diretora, *Lucinda Maria Mendes Ferreira*.

206373497

Aviso n.º 12269/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para horas de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 31 de dezembro de 2012, para a ocupação de cinco (5) postos de trabalho, com a duração de 4 horas diárias.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: Por comunicação da DREN, em 20 de agosto de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista à celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com término a 31 de dezembro de 2012, com a duração de 4 horas por dia.

4 — Local de trabalho: Escola Secundária de Santa Maria da Feira, sita na Rua António Sérgio n.º 15, 4520-183 Santa Maria da Feira.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria